



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07- Vila dos Lavradores- CEP- 18.609-083

Fone: Atendimento ao público (14) 3811 1100/ E-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 05 de maio de 2020

Of. nº 053/20 – Gabinete do Secretário

AGS/lpc

Exmo. Sr. Doutor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 217, aprovado em Sessão Ordinária de 16/03/2020, de autoria do nobre vereador Paulo Renato através do qual solicita ***possibilidade de os recursos arrecadados com as multas por fogos de artifícios e similares no âmbito do município de Botucatu sejam destinados à ações de tratamento e auxílio às pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e também à ações de conscientização, dizer o que segue:***

A Secretaria Municipal de Saúde vai verificar junto à secretaria de Governo a viabilidade da destinação dos recursos para a finalidade proposta no presente requerimento.

Atenciosamente,

André G. Spadaro
Secretário de Saúde

André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde